



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 042, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Vereadores **LEOMAR JACOBSEN EBERMANN E TIAGO DOS SANTOS**, para participar de uma reunião para tratar de assuntos de interesse do município, com a deputada estadual, Senhora Raquel Ferreira Mageste Lessa. No dia 09 abril de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador Leomar Jacobsen Ebermann.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Cópia da Ata ou do expediente da reunião que comprove à finalidade publica que motivou o pedido.

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


PUBLICADO

(X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 08/04/15

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174


Everaldo José dos Reis
Presidente


Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 08 de abril de 2015.


Carimbo/Assinatura

Daniel Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164